



Governo Municipal

**I PORÃ**

**I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

**DECRETO N° 051/2023**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal n° 1797/2022, de 16/12/2022, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 19/12/2022, edição de n° 2669, resolve:

Art. 1° - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**PODER LEGISLATIVO**

**01. PODER LEGISLATIVO**

**01.01. CÂMARA MUNICIPAL**

**010310001.2.001000 ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

|  |                   |
|--|-------------------|
| 3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ | 130.000,00        |
| 2 FONTE: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)                      |                   |
| 3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$                      | 70.000,00         |
| 6 FONTE: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)                      |                   |
| <b>SOMA.....R\$</b>  | <b>200.000,00</b> |
| <b>TOTAL.....R\$</b>   | <b>200.000,00</b> |

Art. 2° - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1° deste Decreto, decorrerá(ão), por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

**14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL**

**14.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS**

**266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS**

|   |                   |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ | 200.000,00        |
| 470 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)   |                   |
| <b>SOMA.....R\$</b>                           | <b>200.000,00</b> |
| <b>TOTAL.....R\$</b>                          | <b>200.000,00</b> |

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezenove** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e três**.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
*Prefeito Municipal*

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2777 Página 211-212 Ano: XII

Data: 24/05/2023

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva dos Santos

**Código Identificador:**15AA0D2B**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 991/2023**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA FABIANA ALEIXO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;***RESOLVE:****I** – Conceder, no dia 19 de maio de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora FABIANA ALEIXO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.790.827-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.941.479-10, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 141/2008 de 18 de março de 2008, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de maio de 2023.Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de maio de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva dos Santos

**Código Identificador:**61D19218**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 992/2023**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA HELANE DANIELE VIEIRA DOS SANTOS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;***RESOLVE:****I** – Conceder, no dia 22 de maio de 2023, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora HELANE DANIELE VIEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº.12.730.934-5, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 109.664.069-40, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II, nomeada através da Portaria nº. 523/2023 de 30 de março de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Promoção ao Esporte e Lazer.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de maio de 2023.Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de maio de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva dos Santos

**Código Identificador:**65919C54**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 993/2023**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA FABIANA ALEIXO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;***RESOLVE:****I** – Conceder, a partir de 22 de maio de 2023 a 25 de maio de 2023, 04 (quatro) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA à Servidora FABIANA ALEIXO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.790.827-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.941.479-10, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 141/2008 de 18 de março de 2008, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de maio de 2023.Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de maio de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva dos Santos

**Código Identificador:**B629A958**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 051/2023 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1797/2022, de 16/12/2022, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 19/12/2022, edição de nº 2669, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **RS 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:**PODER LEGISLATIVO****01. PODER LEGISLATIVO****01.01. CÂMARA MUNICIPAL****010310001.2.001000 ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 130.000,00  
 2 FONTE: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)  
 3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 70.000,00  
 6 FONTE: 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)  
**SOMA.....R\$ 200.000,00**  
**TOTAL.....R\$ 200.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL  
 14.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS  
 266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 200.000,00

470 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$ 200.000,00**

**TOTAL.....R\$ 200.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezenove** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e vinte e três**.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva dos Santos

**Código Identificador:22F309D3**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 994/2023**

REVOGA A PORTARIA Nº 058/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2021, QUE DESIGNA O SERVIDOR THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I – Revogar, a partir de 09 de maio de 2023 a Portaria nº. 058/2021 de 13 de janeiro de 2021, que designa o servidor THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.104.008-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 060.602.479-46, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, designado no cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA, nomeado através da Portaria nº. 058/2021 de 13 de janeiro de 2021, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de maio de 2023.

Registre-se,  
 Publique-se, e  
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de maio de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva dos Santos

**Código Identificador:D0D1B9C7**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 995/2023**

DESIGNA A SERVIDORA ROSÂNGELA GONÇALVES PERBELINI PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR PROFISSIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE;**

I – Designar, a partir de 24 de maio de 2023, ROSÂNGELA GONÇALVES PERBELINI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.515.640-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 639.761.379-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em concurso público, no Cargo de Assistente Administrativo, nomeada através da Portaria nº. 985/2023 de 22 de maio de 2023, para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR PROFISSIONAL, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 001/2023 de 20/03/2023, publicada em 21/03/2023.

Registre-se,  
 Publique-se, e  
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de maio de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rosane Silva dos Santos

**Código Identificador:4A7EF6D6**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 996/2023**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DIRCO DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 1289/2023.

**RESOLVE;**

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor Conceder FÉRIAS, ao servidor DIRCO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.802.512-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 554.606.669-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de OPERADOR DE MÁQUINA, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 19/02/2020 a 18/02/2021, para serem gozados a partir de 12/06/2023 à 26/06/2023.

Registre-se,  
 Publique-se, e  
 Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de maio de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal